



RESOLUÇÃO Nº 1.628/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE

ECONOMIA 7º REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n. º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n. º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e da Resolução COFECON nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 08 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Economistas: 1) PAULO ROBERTO DE JESUS, 2) MÁRCIO PAULO RIBEIRO e 3) CARLOS ALFREDO SCHMIDT, como membros titulares e 4) JOÃO HENRIQUE DA SILVA, como membro suplente para juntos comporem a Comissão Eleitoral do CORECON/SC, sendo o primeiro como Presidente, conforme os arts. 26º e 27º da Resolução COFECON nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, com a finalidade específica de conduzir o processo eleitoral do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Florianópolis, 08 de julho de 2019.

Econ. Paulo Roberto Polli Lobo

Presidente